



AVISO

Pedido de exclusão do cumprimento das normas técnicas de acessibilidade

Requerente: Maria Alice Caetano Borges

Processo: 01/2025/152

Toponímia: Rua da Fonte, n.º 1, Garruchas, Reguengo do Fetal

Exclusão deferida por: Despacho do Sr. Vereador do Pelouro de 19/02/2026

Foi solicitada a isenção do cumprimento das normas de acessibilidade previstas no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, nos termos do ponto 1, do artigo 10.º do referido diploma, atendendo a que a edificação destinada a habitação é anterior à entrada em vigor do referido diploma e considerando o disposto no artigo 102.º-A do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na atual redação.

(Publicitado neste portal no dia 26 de fevereiro de 2026)